

MERCOSUL/GMC/RES. Nº 28/11

ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO MERCOSUL PARA O EXERCÍCIO 2012

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Resoluções Nº 50/03, 68/08, 54/10 e 55/10 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que, pela Resolução GMC Nº 50/03, a Secretaria do MERCOSUL (SM) deve elevar à consideração do Grupo Mercado Comum seu projeto de orçamento para o exercício do ano seguinte.

Que o GMC instruiu a Secretaria do MERCOSUL a elaborar junto com o Grupo de Assuntos Orçamentários o projeto de orçamento da SM.

Que é necessário que o GMC aprove o orçamento anual da SM.

Que é conveniente assegurar os recursos para a execução orçamentária da SM no período anterior ao pagamento das contribuições dos Estados Partes relativas ao primeiro trimestre de cada ano.

O GRUPO MERCADO COMUM RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o "Orçamento da Secretaria do MERCOSUL para o Exercício 2012", que consta como Anexo e faz parte da presente Resolução.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria do MERCOSUL, caso ainda não disponha de recursos suficientes provenientes de contribuições regulares dos Estados Partes relativas a 2012, a utilizar, do saldo de recursos excedentes de exercícios anteriores, até um máximo de US\$ 615.472,00 (seiscentos quinze mil e quatrocentos setenta e dois dólares estadunidenses), para o pagamento de despesas correspondentes ao primeiro trimestre do Orçamento aprovado para 2012.

Art. 3º - Os recursos excedentes utilizados conforme estabelecido no Art. 2º da presente Resolução deverão ser restituídos à conta de excedentes à medida que os Estados Partes efetuem suas respectivas contribuições, sem que isso comprometa a normal execução orçamentária.

Art. 4º - Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

2

LXXXVI GMC – Montevideu, 18/XI/11.

ORÇAMENTO DA SM PARA O EXERCÍCIO 2012	
RECEITAS	
(A) CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES	2.461.888
Argentina	615.472
Brasil	615.472
Paraguai	615.472
Uruguai	615.472
(B) OUTRAS RECEITAS	0
Receitas por venda do BOM, PIN, etc.	0
Receitas por juros	0
TOTAL RECEITAS (A) + (B)	2.461.888

DESPESAS	
1) GASTOS CORRENTES	2.427.678
GASTOS EM PESSOAL	1.678.127
SALÁRIOS	1.030.938
- DIRETOR DA SM	91.260
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS	939.678
SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR	85.912
- DIRETOR DA SM	7.605
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS	78.307
SEGURO MÉDICO	120.900
- DIRETOR DA SM	3.600
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS	117.300
BENEFÍCIOS SOCIAIS	284.018
- AUXÍLIO-ESCOLA	35.700
- AUXÍLIO-MORADIA	180.288
- AUXÍLIO PARA GASTOS DE TRASLADO	14.480
- AUXÍLIO PARA GASTOS DE INSTALAÇÃO	53.550

✓

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	156.359
- CONTRIBUIÇÃO 14% DIRETOR DA SM	13.841
- CONTRIBUIÇÃO 14% DE MAIS FUNCIONÁRIOS	142.518
GASTOS DE FUNCIONAMENTO	476.057
PROVISÃO	66.500
CONSUMO GERAL E INSUMOS	61.000
IMPRESSÕES (BOM, RELATÓRIO DE ATIVIDADES ETC.)	5.500
SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE	138.867
SERVIÇOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO	116.000
CORREIO	1.605
CONSERVAÇÃO DO LOCAL	11.417
GASTOS DE REPRESENTAÇÃO, CONFERÊNCIAS E REUNIÕES	9.845
MANUTENÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS	13.200
VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO	257.490
PASSAGENS	79.200
SEGURO DE VIAGENS	11.000
DIÁRIAS	167.290
OUTROS GASTOS CORRENTES	273.494
GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	135.494
COMUNICAÇÕES	71.280
SEGUROS SOBRE BENS	4.206
OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	7.700
GASTOS COMUNS	52.308
CONTRATOS TEMPORÁRIOS	25.000
PREVISÃO OUTROS GASTOS	113.000
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	18.000
CAPACITAÇÃO	50.000
OUTROS	45.000

II) GASTOS DE CAPITAL	34.210
INVESTIMENTOS	34.210
Máquinas e equipamentos de escritório	12.620
Mobiliário e melhoras	11.500
Obras e Reformas	10.090
TOTAL DESPESAS (I) + (II)	2.461.888

R

